

45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.122.423.21129.03.339039.1.501.1100001.0.3.01. (01776); DATA DA ASSINATURA: 24/11/2025; GESTOR: José Wellington Maia Lima, matrícula nº 3001524; FISCAL: Gabriela Neira Hidalgo, matrícula nº 3000190-7, como Fiscal e Irana de Fátima Mesquita Barroso, matrícula nº 3000315-2, como Fiscal Substituta; SIGNATÁRIOS: Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque – Secretária Executiva de Planejamento Interno e Raiane Joice Rogério Marques e Henrique Silva Marques – Representantes Legais da Contratada. Verônica Maria Oliveira da Silva COORDENADORA DA CGACI

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº036/2025

NUP: 46001.011452/2025-74– SACC: 1409451 – IG: 1421164000

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: Fretar Logística e Transporte Ltda; OBJETO: **Serviço continuado de rotas fixas de transporte e deslocamentos eventuais**, por quilômetro rodado, para os servidores, empregados públicos, terceirizados e demais pessoas a serviço dos órgãos e entidades do Estado do Ceará, no percurso ida e volta do trabalho, de acordo com as especificações e quantitativos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 05/2025, originária da COEP nº 2025/32748; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 05/2025, originária da COEP nº 2025/32748, observando os preceitos do direito público, o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, bem como demais legislações especiais aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/12/2025, podendo ser rescindido unilateralmente a qualquer momento, a critério da Administração ou, até que seja concluído o Pregão Eletrônico nº 20250029-SEPLAG/COPAM, que está em andamento através do NUP: 46001.008573/2025-39, conforme artigo 138, inciso I, § 1º da Lei Federal 14.133/2021; VALOR: R\$ 1.882.640,05 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e cinco centavos); DOTAÇÃO: 46100005.04.122.423.21133.03.3390 33.1.500.9100000.0.3.01 – 16057; DATA DA ASSINATURA: 28/11/2025 GESTORA: Dayanne Lopes Martins, matrícula nº 300019-8-2; FISCAL: Juan Vitorino Nogueira da Silva, matrícula nº 3000322-5; SIGNATÁRIOS: Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna e Idemar Loilola Citó – Representante Legal da Contratada.

Verônica Maria Oliveira da Silva
COORDENADORA DA CGACI

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250006 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo NUP nº 46001.001365/2025-17; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20250006 e as informações nas fls. 935, acerca do processo licitatório visando o registro de preços para contratações futuras de Material de Consumo – Material de Copa e Cozinha (Descartáveis), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e o Decreto Estadual nº 35.067, de 21/12/2022; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20250006 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº20250006 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art. 71, IV, Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº214, SÉRIE 3, ANO XVII, de 12/11/2025, que publicou a portaria nº572/2025, datada de 10/11/2025, que autorizou a cessão do servidor público JOÃO HELDER GUEDES DE AMORIM JÚNIOR, matrícula nº13809712, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, para o Universidade Regional do Cariri - URCA, com ônus para a origem. **Onde se lê** "...Professor", **Leia-se**: "...Assistente da Gestão do Ensino Superior". SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.044596/2025-55 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei complementar estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º, da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTES(S)** do ex-militar da ativa FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA UCHOA, CPF nº 460.926.683-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava o Posto de 1º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo Posto, matrícula nº 101.238-I-X, com óbito em 14/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 11.699,73 (onze mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no D.O.E nº 203, de 28/10/2025, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE: 25/07/2025 – DATA DO REQUERIMENTO. NOME: MARIA CLARA DA SILVA UCHOA PARENTESCO; FILHA NASCIDA EM 09/01/2011 CPF: 096.093.253-43 VALOR: R\$ 11.699,73 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07533241/2022 – VIPROC, 46072.002822/2024-68 - NUP/SUITE RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Gustavo Ney de Araújo Chaves, CPF nº 01355910315, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Adjunto, nível/referência L, matrícula nº 002060-1-6, com óbito em 13/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.202,16 (Três mil, duzentos e dois reais e dezesseis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Edirle Gifoni Sales Chaves	CÔNJUGE	43047050325	3.202,16	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.103906-74 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12